

Eng.º José Carlos Tomás, Chefe de Divisão de Apoio à Produção Agrícola da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;  
Professor João Manuel Mota Barroso, Professor Associado do Departamento de Fitotecnia da Universidade de Évora.

13 — Por determinação do Despacho-conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Évora, 8 de Novembro de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

204018153

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

**Aviso n.º 25691/2010**

### Procedimento concursal para provimento do cargo de Director da Direcção de Serviços de Segurança Marítima do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, conforme Deliberação do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. de 17/11/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na BEP — Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para provimento do cargo de Director da Direcção de Serviços de Segurança Marítima, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, nos termos da Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril, que aprovou os estatutos do IPTM, I. P.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

30 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Sequeira*.

204015042

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 25692/2010**

### Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Logístico da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28/04, faz-se público que, por despacho de 29 de Outubro de 2010 da Secretária-Geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, correspondente à divisão criada na direcção de serviços de gestão de recursos internos por despacho de 1 de Junho de 2007, publicitado no DR n.º 123, 2.ª série, de 28 de Junho de 2007.

Lisboa, 15 de Novembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria João Lourenço*.

204011713

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

**Aviso n.º 25693/2010**

### Procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 3º Grau, Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz -se público que, conforme despacho do Conselho Directivo de 5 de Novembro de 2009, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 3º grau, Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., nos termos da Portaria n.º 646/2007, de 30 de Maio, alterada pela Portaria n.º 155/2009, de 10 de Fevereiro e pela Portaria 1087/2009 de 22 de Setembro, que aprovou os estatutos da ACSS, I. P.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

26 de Novembro de 2010. — O Conselho Directivo: *Manuel Teixeira*, presidente — *João Wemans*, vice-presidente — *Fernando Mota*, vice-presidente — *Ana Sofia Ferreira*, vogal — *José Matos Mota*, vogal.  
204011681

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

**Aviso n.º 25694/2010**

### Abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Coordenador da Unidade de Administração Geral

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, equiparado a Chefe de Divisão, de Coordenador da Unidade de Administração Geral, previsto no artigo 1.º da Portaria n.º 650/2007, de 30 de Maio, publicada no D.R. 1.ª série, n.º 104, de 30 de Maio e no Regulamento Interno da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., publicado no D.R. n.º 80, 2.ª série, de 26 de Abril, nos seguintes termos:

1 — Area de actuação do cargo a prover:

Compete ao Coordenador a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas à Unidade de Administração Geral, que a seguir se especificam:

- Organizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens da ARSC, I. P. e providenciar pela sua manutenção e segurança;
- Gerir os bens patrimoniais afectos à ARSC, I. P.;
- Organizar e executar os processos de aprovisionamento e efectuar a gestão de *stocks*;
- Organizar e gerir os arquivos documentais da ARSC, I. P.;

2 — Requisitos formais de provimento:

- Ser licenciado em Direito, Economia, Gestão e áreas afins;
- Ser trabalhador com nomeação ou com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido:

- Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interacção com os diferentes interlocutores;
- Visão estratégica e orientada para os resultados;